



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ - ES  
Secretaria Municipal de Educação

**EDITAL Nº 014/2020 de convocação dos professores para a rede Municipal de ensino do Município de Guaçuí – ES, no cargo de MaMPA Sala de Recursos e MaMPB Sala de Recursos, inscritos e classificados no edital nº 003/2019 (professores habilitados), para esclarecimentos das áreas de formação especial, escolhidas pelos candidatos não especificadas no sistema de inscrição.**

O Secretário Municipal de Educação Interino, através da Comissão Organizadora para o processo seletivo simplificado, nomeada pela Portaria nº 5.854/2019, no uso de suas atribuições legais de acordo com o previsto no Item 3- subitem 3.1, alínea b, do Edital nº 003/2019, convocam pelo presente edital, **todos** os candidatos por ordem de classificação, esclarecimentos das áreas de formação especial que não foram mencionadas no ato da inscrição. Sendo elas: **AEE, DA, DI, DM, DV e Intérpretes e tradutor de Libras**. Os candidatos devem comparecer com a documentação em dia para possível conferência e entrega dos títulos declarados no ato da inscrição, observando, as vagas, os dias e os horários abaixo relacionados:

- Dias 13 de fevereiro de 2020 por ordem de classificação de acordo com as vagas, para conferências dos títulos declarados na inscrição e em seguida designações para assunção nas escolas, obedecendo às listagens de candidatos, o dia, a hora e as vagas por disciplinas como segue:

**Dia 13 de fevereiro de 2020.**

**Professor MaMPA - Salas de Recursos**

**Professor MaMPB - Salas de Recursos**

**De: 14h00 às 16h00.**

<b>Cargos/Disciplinas</b>	<b>Vagas</b>	<b>Nº de Candidatos convocados</b>	<b>Ordem de classificação</b>	<b>Horário de Comparecimento</b>
<b>Professor MaMPA Sala de Recursos</b>	-	<b>27</b>	<b>01ª a 27ª</b>	<b>14h00</b>
<b>Professor MaMPB Sala de Recursos</b>	-	<b>11</b>	<b>01ª a 11ª</b>	<b>14h00</b>

**Obs:** Há uma vaga para Intérprete e tradutor de Libras.

**Observações gerais: (Leitura obrigatória).**

**Documentação necessária (originais e cópias).**

a) O candidato deverá comparecer no dia e horário marcado para a modalidade escolhida, trazendo 02 (duas) cópias da ficha de inscrição, a graduação exigida para o cargo e os títulos que foram declarados em envelope tamanho ofício com as identificações: Nome, cargo para o qual fez a inscrição, nº da classificação, número de telefone/celular e endereço. (somente serão conferidos os documentos dos candidatos que no ato da chamada estiver munido de toda documentação solicitada).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ - ES  
Secretaria Municipal de Educação

---

- b) O candidato impossibilitado de comparecer para dar esclarecimento da área de deficiência, poderá encaminhar e-mail para [setorpedagogico@gmail.com](mailto:setorpedagogico@gmail.com), informando o nome, o cargo, a sua classificação e a área de atendimento especial pleiteada.
- c) Depois da chamada o candidato não poderá sair e nem utilizar terceiros para munir-se de documentos, sendo automaticamente **reclassificado**.
- d) Considera-se habilitado para assunção de vaga o candidato que na avaliação, for aprovado pela Comissão, de acordo com as exigências do Edital nº 003/2019. (a ordem da chamada e contratação seguirá a classificação final dos candidatos).
- e) O candidato que por qualquer motivo estiver impedido de comparecer ao local determinado para a designação de vaga, poderá fazê-lo por Procurador Legalmente Habilitado.
- f) Fica estabelecido o comparecimento no dia 13 de fevereiro de 2020 para as designações nas escolas e turmas, e distribuições de cargas horárias aos candidatos que comprovarem a veracidade dos títulos declarados na ficha de inscrição e a graduação que o habilita para o cargo, nas datas estabelecidas neste edital, sem prorrogação de prazo.
- g) A chamada nesta convocação NÃO ASSEGURA AO CANDIDATO SUA CONTRATAÇÃO, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo a rigorosa ordem de classificação e em atendimento à excepcional necessidade da Rede Municipal de Ensino.
- h) Considera o número de convocados, para o dobro ou mais, das vagas declaradas, a suprir eventuais inconsistências conferidas nos dados declarados pelo candidato no ato da inscrição e faltas.
- i) Fica estabelecido ainda o endereço da Secretaria Municipal de Educação, situada à Av. Espírito Santo, nº 166, Centro – Guaçuí – ES, para o recebimento dos candidatos convocados.
- j) A Secretaria Municipal de Educação, na sua competência de chamada dos profissionais da Educação, resguarda-se da alegação do desconhecimento dos interessados, e faz publicar com antecedência de 02 (dois) dias, o referido edital.

Guaçuí- ES, 11 de fevereiro de 2020.

Liomar Luciano de Oliveira  
Secretário Municipal de Educação Interino

Gilda Amitti Glória  
Presidente da Comissão